I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/AJ/P sob SEI nº 089133333, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 17.457/2020, no art. 8º do Decreto nº 62.147/2023, no exercício da competência delegada pelo art.2º, item V, da Portaria SEGES nº 32/2022, DEFIRO o pagamento de auxílio funeral a NANCY CRISTIANE FONSECA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 116.089.598-80, no valor de R\$ 4.657,54 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

II - Publique-se

III - A seguir encaminhe-se à SEGES/CAF/DOF-FUN para emissão de Nota de Reserva/Empenho/Liquidação/Pagamento.

Documento: <u>092431571</u> | Despacho Autorizatório

Processo nº 6013.2022/0003741-9

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/AJ/P sob SEI nº 089103738, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 17.457/2020, no art. 8º do Decreto nº 62.147/2023, no exercício da competência delegada pelo art.2º, item V, da Portaria SEGES nº 32/2022, DEFIRO o pagamento de auxílio funeral a TAMIRIS DE OLIVEIRA MARTINS, inscrita no CPF sob nº 380.662.768-18, no valor de R\$ 4.657,54 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

II - Publique-se

III - A seguir encaminhe-se à SEGES/CAF/DOF-FUN para emissão de Nota de Reserva/Empenho/Liquidação/Pagamento.

Documento: 092431950 | Despacho Autorizatório

Processo nº 6013.2023/0005908-2

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/AJ/P sob SEI nº 092237055, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 17.457/2020, no art. 8º do Decreto nº 62.147/2023, no exercício da competência delegada pelo art.2º, item V, da Portaria SEGES nº 32/2022, **DEFIRO** o pagamento de auxílio funeral a **ADRIANA CRISTINA VIEIRA DE LUCENA**, inscrito(a) no CPF sob nº 187.206.328-43, no valor de R\$ 4.657,54 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

II - Publique-se

III - A seguir encaminhe-se à SEGES/CAF/DOF-FUN para emissão de Nota de Reserva/Empenho/Liquidação/Pagamento.

Documento: 092431685 | Despacho Autorizatório

Processo nº 6013.2022/0002616-6

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/AJ/P sob SEI nº 089134046, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 17.457/2020, no art. 8º do Decreto nº 62.147/2023, no exercício da competência delegada pelo art.2º, item V, da Portaria SEGES nº 32/2022, DEFIRO o pagamento de auxílio funeral a CARLOS EDUARDO PEROBA ANGELO, inscrito no CPF sob nº 148.569.738-78, no valor de R\$ 4.657,54 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

II - Publique-se

III - A seguir encaminhe-se à SEGES/CAF/DOF-FUN para emissão de Nota de Reserva/Empenho/Liquidação/Pagamento.

Documento: <u>092432502</u> | Despacho Autorizatório

Processo nº 6013.2023/0003296-6

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/AJ/P sob SEI nº 089297628, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 17.457/2020, no art. 8º do Decreto nº 62.147/2023, no exercício da competência delegada pelo art.2º, item V, da Portaria SEGES nº 32/2022, DEFIRO o pagamento de auxílio funeral a OSVALDO SALES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 008.170.978-13, no valor de R\$ 4.657,54 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

II - Publique-se

III - A seguir encaminhe-se à SEGES/CAF/DOF-FUN para emissão de Nota de Reserva/Empenho/Liquidação/Pagamento.

Documento: 092432446 | Despacho Autorizatório

Processo nº 6013.2023/0004035-7

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/AJ/P sob SEI nº 089346048, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 17.457/2020, no art. 8º do Decreto nº 62.147/2023, no exercício da competência delegada pelo art.2º, item V, da Portaria SEGES nº 32/2022, DEFIRO o pagamento de auxílio funeral a NELSON MARINS, inscrito no CPF sob nº 382.523.768-00, no valor de R\$ 4.657,54 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

II - Publique-se

III - A seguir encaminhe-se à SEGES/CAF/DOF-FUN para emissão de Nota de Reserva/Empenho/Liquidação/Pagamento.

Documento: <u>092432628</u> | Despacho Autorizatório

Processo nº 6013.2022/0004004-5

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/AJ/P sob SEI nº 092352647, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 17.457/2020, no art. 8º do Decreto nº 62.147/2023, no exercício da competência delegada pelo art.2º, item V, da Portaria SEGES nº 32/2022, DEFIRO o pagamento de auxílio funeral a MARIA ANSELMA DE PAULO FORTUNATO, inscrito(a) no CPF sob nº 103.794.808-40, no valor de R\$ 4.657,54 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

II - Publique-se

III - A seguir encaminhe-se à SEGES/CAF/DOF-FUN para emissão de Nota de Reserva/Empenho/Liquidação/Pagamento.

Documento: <u>092432706</u> | Despacho Autorizatório

Processo nº 6013.2023/0004390-9

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/AJ/P sob SEI nº 091931929, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 17.457/2020, no art. 8º do Decreto nº 62.147/2023, no exercício da competência delegada pelo art.2º, item V, da Portaria SEGES nº 32/2022, DEFIRO o pagamento de auxílio funeral a FERNANDA ALVES DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob nº 271.874.168-65, no valor de R\$ 4.657,54 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

II - Publique-se

III - A seguir encaminhe-se à SEGES/CAF/DOF-FUN para emissão de Nota de Reserva/Empenho/Liquidação/Pagamento.

Documento: <u>092432006</u> | Despacho Autorizatório

Processo nº 6013.2023/0006287-3

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/AJ/P sob SEI nº 091922711, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 17.457/2020, no art. 8º do Decreto nº 62.147/2023, no exercício da competência delegada pelo art.2º, item V, da Portaria SEGES nº 32/2022, DEFIRO o pagamento de auxílio funeral a SUELI DOS SANTOS MARQUES, inscrito(a) no CPF sob nº 174.198.558-70, no valor de R\$ 4.657,54 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

II - Publique-se

III - A seguir encaminhe-se à SEGES/CAF/DOF-FUN para emissão de Nota de Reserva/Empenho/Liquidação/Pagamento.

Documento: <u>092432072</u> | Despacho Autorizatório

Processo nº 6013.2023/0005599-0

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/AJ/P sob SEI nº 091469498, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 17.457/2020, no art. 8º do Decreto nº 62.147/2023, no exercício da competência delegada pelo art.2º, item V, da Portaria SEGES nº 32/2022, **DEFIRO** o pagamento de auxílio funeral a **RENATA CRISTINA PACOLLA IZIQUE**, inscrito(a) no CPF sob nº 098.100.208-05, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00 .

II - Publique-se

III - A seguir encaminhe-se à SEGES/CAF/DOF-FUN para emissão de Nota de Reserva/Empenho/Liquidação/Pagamento.

Documento: 092432569 | Despacho Autorizatório

Processo nº 6013.2023/0004455-7

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/AJ/P sob SEI nº 089225095, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 17.457/2020, no art. 8º do Decreto nº 62.147/2023, no exercício da competência delegada pelo art.2º, item V, da Portaria SEGES nº 32/2022, DEFIRO o pagamento de auxílio funeral a REGIANE MARIA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 330.589.458-09, no valor de R\$ 4.657,54 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

II - Publique-se

III - A seguir encaminhe-se à SEGES/CAF/DOF-FUN para emissão de Nota de Reserva/Empenho/Liquidação/Pagamento.

Documento: 092432139 | Despacho Autorizatório

Processo nº 6013.2023/0004507-3

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/AJ/P sob SEI nº 091527014, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 17.457/2020, no art. 8º do Decreto nº 62.147/2023, no exercício da competência delegada pelo art.2º, item V, da Portaria SEGES nº 32/2022, DEFIRO o pagamento de auxílio funeral a Alexandre Caldini Neto, inscrito(a) no CPF sob nº 034.926.658-10, no valor de R\$ 3.670,00 (três mil seiscentos e setenta reais), onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

II - Publique-se

III - A seguir encaminhe-se à SEGES/CAF/DOF-FUN para emissão de Nota de Reserva/Empenho/Liquidação/Pagamento.

Secretaria Municipal de Habitação

CMH/CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Documento: 092496441 | Ata de Reunião

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CMH - 8ª Gestão

Data da Reunião: 22 de agosto de 2023

Local: Local: Rua Líbero Badaró nº 504 - 10º andar - Sala 101B - Centro - São Paulo

Aos vinte dois dias do mês de agosto do ano 2023, às 15h300, nas dependências do Edifício Martinelli, 10º andar, sala 101B, auditório, Rua Líbero Badaró, 504, Centro, em São Paulo, reuniram-se para a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Habitação - 8ª Gestão, conforme lista de presença, os membros (as): Conselheiros (as) presentes: Sidney Nery (SEHAB), Simone de Castro Melo (CIPROMP-SP), Vera Eunice Rodrigues da Silva (Associação dos Trabalhadores sem Terra da Zona Oeste), Isadora de Andrade Guerreiro (FAU-SP), Paulina Maria da Silva (Movimento Comunidade União e Luta da Casa Verde) e Maria Zilma Alves dos Santos (Instituto de Desenvolvimento Social e Cidadania de São Paulo). Convidados (as) presentes: Tiago Dias (SEHAB/CG), Mônica Hussein Nasser (SEHAB/CMH), Maria Helena Ferreira de Almeida (SEHAB/CMH), Kátia Silene Batista dos Santos (SEHAB), Denise Vitória Brito Mesquita (SEHAB/CTS), Armando Lopes Junior (SEHAB), Irene Alice Suguiyama (SEHAB/DAF/DIF), Leon Jacques de Lima (SEHAB/ASSIST), Rogério Frontelli (SEHAB/ASSIST), Cristina Pimenta Nunes (COHAB), Nilson Edson Leônidas (Conselheiro CMH-COHAB), Ana Maria Maluf Moussalli (COHAB), Daniel Boer de Souza (COHAB), Fabiano Colussi (COHAB) e Dulce Santana (Taquigrafia). Entre outros. Conselheiros (as) justificaram ausência: Daniela Ferrari Toscano de Britto (SINDUSCON-SP Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo). Conselheiros (as) ausentes: Milton Vieira (SEHAB), João Cury Neto (COHAB), Aguinaldo da Silva França (ANESP), Marcos Moliterno (Instituto de Engenharia de São Paulo), Maria de Fátima dos Santos (Associação dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste), Álvaro Augusto Andrade Vasconcellos (APEMEC), Celso Aparecido Sampaio (Universidade Presbiteriana Mackenzie) e Samira Rodrigues de Araújo Batista (IAB-SP). Pauta da Reunião: Item 1- Aprovação da Ata da 2º Reunião Ordinária do CECMH de 20/06/2023; Item 2 - Empreendimentos do Centro para Retrofit; Item 3- Apresentação do andamento do Decreto Auxílio Aluguel e Item 4- Assuntos Gerais. Início Reunião: Sr. Sidney cumprimentou a todos e deu início à reunião. Constatado quórum deu início aos trabalhos. Colocou em votação a aprovação Ata da 2ª Reunião Ordinária do CECMH de 20/06/2023, que foi aprovada por unanimidade. Sr. Sidney: Com relação ao item 2 da pauta, temos aqui empreendimentos do Centro para Retrofit. No Governo Federal eu tive oportunidade de conhecer o processo do Milton Paes, nós como gestores públicos à frente de uma pasta como essa, a Habitação, nós precisamos zelar para que tenhamos na região

Central de São Paulo uma atenção, porque aquele lá foi no início,

tenho o planejamento do valor, isso tranquilamente. Em relação à

hoje temos muitos prédios invadidos, ocupados. Prédios em situação de risco, com risco de incêndio, desabamento, então nossa missão aqui é combatermos esses riscos. Foi colocado no item 2 uma atenção especial para esses empreendimentos com potencial de Retrofit. O Retrofit é a questão de dar ao imóvel uma ocupação digna, com segurança. Para esse tema, preparamos um material, temos um colaborador, o nome dele é Manduca, ele fará condução dos levantamentos para este Conselho, os trabalhos que estão sendo feitos para essa questão, para podermos avançar em outro assunto. Sr. Manduca: Boa tarde a todos, vou passar rapidamente o estudo que foi feito. Aqui uma pequena introdução do que será no município de São Paulo, é um pouco fora da pauta, só para vocês terem ideia, são 567 ocupações compostas por 115 mil famílias. Foi feito um estudo dos prédios do Centro, dentro da Portaria 353, dentro disso, acho que todos conhecem a Portaria. Nós requalificamos esses 51 prédios, hoje em dia não são mais 51 prédios, são 46 prédios. Eu mantive os 51 porque é o que está na cabeça de todo mundo. Então por que não tem mais 51? Hoje em dia são 46, tem da Prestes Maia que está em Retrofit, o Nilson pode falar mais sobre isso; temos a Harry Damemberg que o prédio foi demolido. Temos Césario Mota Junior, também foi reintegrado pelo proprietário. Na rua (ininteligível), o prédio foi demolido para fazer um canteiro de obras do metrô. Além desses 46 prédios em questão, fizemos estudos sobre o que era possível fazer com relação a esses prédios, com esses estudos selecionamos 17 prédios com potencial de fazermos unidades habitacionais. Aqui os oito primeiros, que são áreas particulares. Dentro das áreas particulares, a maioria ZEIS3, aqui você tem as oportunidades previstas em cada empreendimento. Então em Vila Ema cabem 212 unidades, no Alexandrino 138, 7 de abril 42, Conselheiro Nebias 42, Marconi 68, José Bonifácio 45 e Barão de Jaraguá que foi feito estudo de empreendimento, cabem 647 unidades, é um caso especial, é um prédio tombado, praticamente totalmente tombado, não é só o externo do prédio, tem coisas internas, então é um imóvel bastante delicado e nós tratamos com bastante cuidado. Ali tem o valor venal e a dívida ativa, vocês veem que só no Vila Ema o valor venal, o prédio está em 11 milhões e dívida ativa em 9, então está praticamente 1 a 1. Esses prédios todos têm bastante dívida, principalmente os três primeiros. Nós temos outros prédios passíveis de fazer Retrofit no Centro, então você tem Rua Do Ouvidor, possível fazer 51 unidades; Benjamin Constant possível fazer 52;, 9 de julho, 139, e Martins Fontes 35. Aqui são os prédios da COHAB, eu vou pedir para o Nilson, que conhece a matéria bem mais do que eu, mostrar isso para vocês. Sr. Nilson: No São Francisco 77 não são muitas unidades, são 18 apenas. O Celso Garcia, 30 unidades, temos um projeto executivo pronto e licitado, só está faltando o licenciamento, é uma questão fundiária entre matrículas, não é nem o projeto em si, que já está pronto. Conselheiro Carrão, perto de 30 unidades, o Edifício Mauá, que é um Retrofit e uma construção de prédio novo, Retrofit na frente, totalizando 112 unidades no prédio. O São João é um prédio pequeno, com 18 unidades. Só lembrando que cota parte desses prédios estão rodando entre 150 e 112 mil reais, o que significa? Sem fazer qualquer obra, já está custando mais de cem mil reais a unidade. Se somar o valor do Pode Entrar de Retrofit aqui, que é 266 mil reais, vou ter um valor de 370, 380 mil reais, só obra e aquisição do prédio. Tem três prédios com dívida ativa, porque ainda não houve emissão de posse, os prédios estão ocupados, não gerou uma emissão de posse, não gerou uma dívida. Isso pode ser cancelado, esses prédios. Uma opinião pessoal aqui, um prédio com 10 pavimentos e fazer só 18 unidades, é tecnicamente inviável o Retrofit desse prédio. Apesar de já ter uma aquisição em cima dele. Eu tenho o primeiro aqui, o São Francisco 77 com 18 e o São João 496, que é um prédio de 10 pavimentos, são prédios bem pequenos, se eu colocar um elevador, a sustentabilidade do prédio fica comprometida com a renda das famílias que poderiam entrar lá, mas isso não quer dizer que não será feito. È uma decisão depois que a Secretaria ou o Conjunto aqui fará, estou falando desse conjunto de 208 unidades, todos esses prédios aqui têm alguma espécie de ocupação, com exceção do prédio da Celso Garcia, que é ZEIS1, todos os outros têm ZEIS3, então é necessário fazer um Conselho de ZEIS para aprovar esse empreendimento no lançamento, ok? Falando no Prestes Maia, é um empreendimento em que o Retrofit do Pode Entrar, estamos com 60% da obra pronta. A previsão de entrega é fevereiro ou março do ano que vem, com o ritmo extremamente acelerado. Esse prédio será o primeiro a ser entregue no Pode Entrar. Sr. Sidney: Qual o investimento? Sr. Nilson: 76 milhões de reais. Fazendo a continha simples, 60% disso ja toi, ou seja, 40 milhões de reais investidos e pagos, o andamento está excepcional. Pensávamos que o prédio estaria em estado pior, tinha muito lixo dentro. Tirando o lixo, algumas questões, não tem muito dano estrutural, o que facilitou muito. A compatibilização, serão dois blocos, as previsões serão atendidas para esse empreendimento. Sr. Sidney: Voltando aqui à pauta, entrego as palavras aos conselheiros que queiram manifestar sobre o tema. Sra. Isadora: Gostaria de saber se esses dados são da dívida ativa dos prédios, se eles serão deduzidos de alguma maneira do valor do imóvel ou não, mas qual o número para informar, ou se isso tem em algum site? A segunda, como os movimentos que estão dentro dos prédios estão participando ou não desses projetos, se isso está sendo conversado em relação a número de unidades e número de pessoas e famílias que moram nesses prédios. em relação a valores, se o perfil das famílias que moram hoje nos prédios tem condição de adquirir o financiamento, que é caro, pelo que você colocou. Ou se isso está sendo feito de outra forma, aluguel, ou alguma coisa assim, é financiamento mesmo? Se existe algum tipo de logística já pensada com os movimentos com relação onde as famílias ficarão enquanto as obras estiverem acontecendo. Sr. Nilson: Vou só responder à pergunta dela rapidamente. Esse valor da dívida ativa é abatido do valor da aquisição do prédio, então eu

famílias, há alto nível de subsídio que independentemente do custo, se custar 400 ou 500 mil reais, eu tenho subsídio das regras do fundo municipal, que serão aplicadas a cada caso em função da renda das famílias aqui. Sra. Isadora: E a questão da obra? Sr. Nilson: Essa questão tem que ser passada no Conselho Gestor, para uma estruturação, porque o número de famílias que estão no prédio não é necessariamente o número de unidades, o número de unidades que terão será menor em relação ao número de unidades. Tem que ter um tratamento aqui que talvez o pessoal da SEHAB possa debater, porque estão nos Conselhos gestores, ter essas aprovações, tem que haver uma estratégia para isso sair. Sra. Isadora: Os Conselhos já estão formados? Sr. Nilson: Alguns estão, outros estão em desenvolvimento em alguns prédios. Acho que o pessoal do Social pode falar mais sobre isso. Sr. Sidney: Denise, por gentileza, essa intervenção do Social, nós temos cadastro desses prédios? Sra. Denise: Temos programação para fazer. Uma programação na Celso Garcia, inclusive vamos formar o Conselho Gestor e cadastrar. Com relação ao que você colocou sobre o critério de atendimento, nós temos um critério estabelecido no nosso decreto de seleção de demanda, que institui a prioridade do atendimento ocupacional. É evidente que as demandas que não conseguimos atender podem adquirir uma unidade habitacional definitiva futuramente, mas não no empreendimento. Mas asseguramos auxílio aluguel até a unidade habitacional definitiva. Sra. Isadora: Quem vai selecionar, SEHAB ou o movimento? Sra. Denise: É o decreto de indicação de indicação de demanda. Temos um decreto específico que estabelece os critérios, então precisamos pegar todos aqueles dados socioeconômicos que são colhidos no cadastro, elencar e ver quem teria prioridade no atendimento. A SEHAB vem sido acompanhada pelo Conselho, evidentemente. Sra. Vera: Primeiro, no começo da apresentação do Manduca, você até falou - Acho que esse dado não tem muito a ver com a pauta. Infelizmente, muito triste, de sabermos que hoje tem um programa habitacional, o Pode Entrar, de alguns prédios só serem atendidos e na área central. Eu falo aqui porque sou da periferia da periferia, não estamos vendo atendimento. E não existe só prédio ocupado no Centro, temos também nos bairros, então o que estou falando muita gente sabe, eu conheço. Nós vemos que o valor com certeza não atenderá muitas famílias que de fato precisam. Temos que discutir essa questão de atendimento e das áreas indicadas. Uma outra questão, faltou ser apresentado ao Conselho, eu sou conselheira, sou da Executiva, o senso dos cortiços. Cadê esse senso? Por que não nos mostraram? Mas ficou de apresentarem aqui. Isso não é uma reunião. Novamente, como se sabe, todos aqui foram eleitos, acho que está muito complicado esse Conselho. É uma crítica construtiva, novamente o Milton não está, Milton Vieira, em sua primeira reunião precisou sair, estamos indignados, é uma troca de Secretários. Nós temos que pautar melhor, Sidney. Quero aproveitar, já tem meses e meses que estamos solicitando reunião, fizemos ato recentemente, fomos atendidos pelo Edson Brasil, quero registrar em ata, acho que teremos que vir na Secretaria um pouco, porque está difícil sair reunião. Kátia, estou cansada de reunião para discutirmos a Ponte dos Remédios, está tudo enrolado aqui dentro. Não é provocação. Nosso comitê é de luta. Vocês terão atos saindo aqui, principalmente pauta nossa que ficou parada muito tempo. Mandei para Kátia, mandei para Tiago, para João Farias, para o Da Graça. Para quem tem que mandar? Para o Papa e insistir? Vamos fazer isso. Sr. Sidney: Registra-se em Ata que nós, a própria gestão, através Secretário Milton Vieira, não tardaremos em apreciar sua demanda, estamos à sua disposição. Não tem problema nenhum. Pode vir aqui que te atenderei. Marca o dia, por gentileza, vou atender qualquer demanda dela. Sra. Vera: A Kátia sabe. Sr. Sidney: Kátia, por favor, veja qual a demanda dela, o que ela requisitou, futuramente marcaremos. Não tem problema nenhum. Estou chegando aqui agora, mas eu tenho interesse de ouvir as pessoas. Sr. Manduca: Secretário, só fazer uma fala. Temos uma pauta com você. Sra. Vera: São três pautas. De conflitos, que são ocupações e reintegrações que está para acontecer, que é essa até dia 30. E mais duas, a Kátia sabe, que é uma do movimento, que tem outras demandas. E tem a das áreas da SPU, que também é o chamamento de 2015 que tem que dar continuidade, que é do Programa Pode Entrar. E não conseguimos desenrolar aqui dentro. Sra. Kátia: Ela encaminhou seis e-mails. Mas toda vez que ela encaminha, ela me endossa o pedido por WhatsApp e eu comunico para a Secretaria. Ela manda para lá e manda para mim. Sra. Vera: Secretário, eu quero registrar, estou aqui há muitos anos, em vários momentos, em toda reunião, toda demanda, temos o chamamento 2015, que tem algumas áreas que infelizmente não assinaram o termo, agora no ano passado, não é, Nilson? Ficou de ser desenrolado. Então tem terrenos na Zona Leste, na Zona Oeste, Zona Sul, uma série de terrenos, nós propusemos ao gabinete do Prefeito, através do Edson Brasil, pedimos para ser marcada reunião com o Secretário, já o atual, Milton Vieira , para desenrolarmos isso. o Tiago sabe, porque eu venho dialogando com Tiago, para discutirmos, até porque a SPU tem interesse em passar o terreno para Prefeitura. Um dos exemplos, que é na região Oeste de São Paulo. Sr. Manduca: São duas áreas lá. Sra. Vera: Na verdade, são quatro entidades, mas é um terreno que a Prefeitura está em produção, do lado da Pedreira. Então, estamos esperando o Celso Carvalho, que hoje está na SPU, quero marcar essa reunião para ver se colocarão esses terrenos para venda, porque é interessante para a prefeitura pegar os terrenos da SPU, que já estão lá, e construir. Sr. Sidney: Pessoal, eu sou egresso do Ministério da Economia, conheço o Celso Carvalho, vamos marcar com ele. Mais alguém quer se manifestar? Sra. Paulina: Vou pegar o que ela falou, algumas coisas que ela citou sobre a periferia, que é mais esquecido, e as reuniões, a respeito disso. Sra. Isadora: Queria deixar registrado se podemos ter acesso a essa apresentação, se pode ser enviado por e-mail para os representantes. Sr. Sidney: Bom, pessoal. Sendo debatido aqui o item 2, com relação ao Retrofit. Eu só vou colocar uma informação adicional, o número de solução de conflitos fundiários acompanha aqui essas 67 ocupações do município de São Paulo, as quais são compostas por 115.483 famílias. Essa é a informação que deixo para vocês. Esse é o enfoque, não são poucas, são muitas, tem que haver critérios para elaborar um planejamento desse, que pede estratégia, inclusive. O princípio deve ser a economicidade. Por que não regularizar e Retrofitar áreas em bom estado no município que tenham valores menores de investimento? Então vamos cotar e olhar para essa questão aqui citamos apenas 46 prédios no Centro, mas no total são 567. Só para ficar claro para todo mundo. Alguém deseja se manifestar em relação ao item 2 da pauta? **Sra. Paulina:** Revitalização das áreas. **Sr. Sidney:** São 567 ocupações, que na verdade são objetos de conflitos que a prefeitura mapeou. Sra. Vera: Semana que vem vamos ter uma reunião grande. Sr. Sidney: Temos que estabelecer critérios, acho que tudo tem que ser pautado em cima de critérios e que tenha publicidade e transparência. É assim que funciona. Superado o item 2 da pauta, passo nossa reunião para o item 3, sobre o andamento da entrega do auxílio moradia. Com relação ao auxílio moradia, Denise fará a exposição. Tem alguma apresentação? Sra. Denise: Apresentarei a proposta de minuta de decreto municipal relacionado ao auxílio aluguel. Nessa apresentação trago mais uma contextualização do que é o auxílio aluguel, todo mundo sabe, mas queremos contextualizar um pouco os vários históricos da regulamentação do auxílio, para que vocês tenham noção das modalidades que temos e quais mudanças adotaremos posteriormente. Sabemos que o atendimento ocupacional provisório vai da concessão do benefício, dada normalmente quando você precisa remover famílias de áreas que serão impactadas por obras, então muitas vezes você se depara com uma grande faixa de remoção, você precisa organizar esses núcleos e remover algumas famílias, para que as outras permaneçam e consigam acessar a regularização fundiária e as demais posteriormente acabam sendo atendidas com unidade habitacional, é origem do nosso empreendimento habitacional definitivo. Mas durante esse período contamos com essa concessão de benefício para que as famílias consigam cobrir suas despesas com moradia durante o período em que ficam provisoriamente em auxílio aluguel. A regulamentação é a portaria 131/2015. Na verdade, temos a Portaria 861/2019, essas outras que foram colocadas, que ofertam modalidades de beneficio, mas o que vale realmente é a 131, é ela que define todos os nossos padrões de atendimento habitacional. Temos oferta de benefício, que é realizada por meio de recursos oriundos de fontes previstas no orçamento municipal, então todos os anos trabalhamos em cima disso. Contamos com repasse de recursos de entes federativos e internacionais também para que consigamos obter a concessão normalmente. Aqui temos alguns conflitos nessa apresentação para o que enfrentamos hoje, principalmente a equipe Social, que lida diretamente com a ponta, que é o motivo que ela fala de 2015, estamos em 2023, muitas mudanças ocorreram na cidade de São Paulo, sobretudo ao valor de aluguel. Temos um índice de mercado que hoje não acompanha a realidade do que disponibilizamos como recurso. Então temos uma defasagem muito clara. Sabemos qual o recurso, compartilhamos da realidade da cidade de São Paulo, temos essa questão da isonomia na implementação da política habitacional. Essa questão das equipes técnicas, é o que sempre falo, acabamos tendo que lidar com realidade que não é condizente com o que temos hoje. Também temos as cobranças dos órgãos de controle, que é PCM, mas temos estabelecido normas para que consigamos mostrar para o Tribunal de Contas com muita clareza quais famílias estão em auxílio aluguel, que elas estão dentro do critério, fomos muito cobrados com relação a isso. por isso a necessidade daquele recadastramento, a princípio a ideia era que se fizesse anualmente, mas estamos regulamentando com um prazo um pouquinho mais extenso e explicarei mais para frente. Então hoje o auxílio aluguel é limitado ao valor de 400 reais, temos duas modalidades, que são: o temporário de 12 meses, que pode ser renovável por mais 12; e o apoio habitacional, de 2.400 reais numa única vez, uma modalidade que não temos utilizado muito ultimamente, e a PL de um auxílio mudança. Depois explico um pouco melhor para vocês entenderem a diferença de cada um deles. O que precisamos nos ater mais, que são as que mais usamos, são as duas modalidades, continuado e temporário, não que o auxílio mudança não utilize, mas ele é necessário fazer a remoção da família, tanto para reassentamento, se ela já está em auxílio aluguel, para a unidade habitacional, quanto quando ela está no território e ela precisa mudar, nós já disponibilizamos esse valor de 900 reais. Paulinha conhece bem. Ele já está embutido nesses dois momentos. O aluguel continuado é aquele que disponibilizamos até o atendimento habitacional definitivo. Normalmente ele é utilizado para remoções de ocupações de moradores por motivos de risco, obras, obras para mitigação de risco, ou urbanização, não se limita somente à Secretaria de Habitação, então às vezes a (ininteligível) tem uma intervenção que vai impactar em remoção de famílias, disponibilizamos esse auxílio aluguel. Temos alguma frente relacionada à educação, é uma obra de algum ambiente público, podemos disponibilizar sim. Quais? Vamos estudar para verificar também a disponibilidade orçamentária, mas ela se aplica a essas condições. Uma vez que eu necessite retirar a casa desse morador para viabilizar essa obra, ele já está assegurado com atendimento definitivo. Portanto ele fica no auxílio aluguel até acessar a unidade habitacional. Ouando algumas famílias podem sair do auxilio aluguel sem perder o direito à unidade habitacional? Quando elas saem do s critérios, que seria critério de renda, que depois explico um pouco mais, se não comparece no recadastramento, por falta de saldo, então essas situações podem desencadear o bloqueio desse auxílio, ou até mesmo seu cancelamento, mas essa família não perde o atendimento habitacional definitivo. Então é importante que as

famílias sempre estejam atentas a esses pontos que estabelecem a elas a continuidade do recebimento. Temos o auxílio aluguel temporário, que é o que chamamos no nosso dia a dia de 12+12, porque são 12 meses de auxílio aluguel, podendo ser renovados por mais 12. Se tem um atendimento emergencial em função de algum desastre, incêndio, não é uma área de intervenção e aconteceu uma emergência, nós conseguimos utilizar esse recurso, mas ele não tem um vínculo necessariamente com um atendimento continuado, porque ele se deu num momento muito pontual numa área que nós não temos intervenção, mas que as famílias precisam de certo acolhimento. Então fazemos um estudo de possível renovação, nem sempre renova, e se limita a esse prazo de 12, sendo possível renovar por mais 12, sem atendimento habitacional definitivo, lembrando sempre isso, isso é o que muda de um para o outro. Aqui temos o limite de renda, no caso das famílias que temos um valor de até R\$3.960,00, isso foi regulamentado no ano passado, porque estava defasado, num valor de R\$2.400,00. Isso acabava retirando muitas famílias do recadastramento, houve um aumento do salário-mínimo, então fizemos uma revisão e conseguimos atender até 3 salários-mínimos. No caso de famílias que tem mais membros e temos que atender, a renda fica limitada até 3,75 salários-mínimos, que seria R\$4.950,00, porque algumas famílias são um pouco maiores, então se colocar a renda de todo mundo, pode ser que tenha um valor maior, nesses casos ela se estende para esse valor. Termos um ponto que faríamos mudanças, espero que consigamos, que é o artigo 14, que fica alterada a concessão para as famílias que residem fora do município de São Paulo. Então no passado, voltando em 2018, 2019, tivemos um número expressivo de famílias que tiveram auxílio aluguel bloqueado, isso foi até tema de algumas reportagens, em decorrência desse descumprimento. Mas o próprio Ministério Público entrou em cena, não era o adequado, mas as famílias precisavam ser preparadas com relação a essa discussão, então não era simplesmente fazer o bloqueio. Estava errado? Sim, mas não tinha uma regulamentação clara para as pessoas. Teve gente que foi removida antes de 2015. O auxílio aluguel foi desvalorizando ao longo do tempo, então foi uma medida que foi sendo adota para situações pontuais, mas se tornou uma coisa muito grandiosa. Eu lembro que fiz muitas remoções no começo dos anos 2000, nós os mandávamos para alojamentos provisórios, não tinha esse mecanismo de auxílio aluguel. Depois não pudemos trabalhar com essa condição, mudamos para o auxílio aluguel e ele foi se aprimorando ao longo do tempo. Evidentemente houve esse choque em 2019, mas agora todo mundo sabe que tem essa condição de residir no município de São Paulo. Estou chamando atenção para esse ponto porque falarei dele depois. Aqui já é o objetivo da estrutura do nosso decreto, então o que pretendemos? Não trabalhar com a Portaria 131, ter um decreto, até porque ela é um instrumento muito mais do ponto de vista jurídico, tem uma base jurídica muito mais forte do que uma portaria, contando que utilizamos um recurso de milhões por ano para pagamento de auxílio e isso se sustenta com uma Portaria. Então o ideal é que tenhamos uma regulamentação que seja mais abreviada e condizente com o número de famílias e que atenda o recurso que utilizamos também. Por isso a necessidade de fazermos um decreto, que se deus quiser será assinado pelo Prefeito muito em breve, que pretende estabelecer a normatização adequada e uma regulamentação das modalidades e dos valores desse atendimento habitacional provisório. Então definimos as modalidades, não se diferencia muito da 131, continuamos com aquelas modalidades que eu já coloquei anteriormente, o valor do benefício muda, as faixas de renda permanecem. Critério de duplo atendimento, todo mundo sabe que se foi atendido uma vez no passado, não conseguimos atender novamente, nem com auxílio aluguel e nem com unidade habitacional. Importante ficar bem claro: Não pode. Já aconteceu no passado? Aconteceu no passado. Mas depois do recadastramento veio fazendo essa avaliação, pegando somente os que não tiveram atendimento. O critério de permanência de domicílio. Temos as questões relacionadas ao nosso registro, nosso sistema de habitações, que é o HABITASAMPA, as regras de suspensão de benefício, acho que isso é muito importante, muda um pouco o tempo de suspensão. Por exemplo, tenho uma mãe que mora em outra cidade e vou ter que ficar um período fora porque ela está doente, ou vou ter que trabalhar em outro lugar, enfim, são inúmeras situações, aí ela precisa ficar fora e não conseguirá fazer o saque, automaticamente em três meses bloqueia. Automático, o banco bloqueia. Só que as pessoas têm seus compromissos e podem eventualmente passar por alguma dessas situações, aí temos o atraso para tratar pontualmente e individualmente dessas situações. Então deixamos muito claro nessas exposições. Esses prazos aumentamos um pouco mais, porque às vezes a pessoa precisa ficar mais tempo. Antes tínhamos conflito, fazemos um relatório gigantesco e de repente - Não, não pode atender mais. Não é que não pode, é uma situação muito especial, e isso nós deixamos... é o sonho do Social colocar um decreto para não haver dúvidas de que podemos reaver sim, mas com prazo estabelecido um pouco maior do que estávamos habituados. Os prazos de recadastramento mudam e a normativa atual, que é a Portaria 131/2015, que é revogada. O que mudamos aqui? Tem o atendimento habitacional provisório, auxílio aluguel estimado no valor de R\$600,00 reais. Seria uma alteração para todas as famílias que estão em auxílio aluguel. Por que faço esse adendo? Porque hoje temos uma alteração da Portaria que foi feita em 2022, logo no comecinho do ano, pra famílias que estão em área de risco e frente de obras nós aumentamos o valor do auxílio aluguel. Óbvio que isso é abre questionamentos, porque - Eu também fui removido de uma área de risco e frente de obras e recebo R\$400,00, então em algum momento isso precisava ser revisto e o momento é esse. Então todas as famílias que temos hoje ativas em auxílio aluguel, no penúltimo recadastramento, 18.556, se não me engano, vão receber agora os R\$600,00, a partir do decreto que será assinado em breve. O auxílio temporário também, de

R\$600,00. Auxílio mudança fixo de R\$900,00. Por que é fixo? Era até R\$900,00, então abria margem para de repente esse receber R\$300, esse receber R\$450,00. Para não acontecer mais isso, R\$900,00 para todos. Acho justo. Tem despesas com carreto, todo mundo que já fez mudança sabe os custos que tem., então acho que seja essencial termos esse valor fixo, independente da situação. Essa é uma questão de critério da concessão, que eu já havia falado, de até 3 salários-mínimos. Tem um ponto legal aqui, acho que é interessante. A concessão e manutenção ao atendimento habitacional provisório condicionadas à permanência de domicílio da família na região metropolitana, então eu, como Social, que, por estar ali na ponta sente mais a necessidade da população, porque fazemos essa interface e remoção, sabemos que muitas vezes removemos uma área que você atravessa a rua e do outro lado já tem outra, igual Diadema. Muitas famílias acabam conseguindo alugar casa em outro município, isso na atual regulamentação que temos não é permitido, mas a nossa população está nos extremos, nas divisas e temos leis que amparam essa integração entre os municípios, temos um exemplo claro que é o ônibus intermunicipal, que se adota porque as pessoas precisam transitar de um município para o outro. Então desde que essa pessoa tenha um vínculo com a cidade de São Paulo, tudo bem agora ela morar na região Metropolitana. Eu acho que isso será um ganho para todos os lados. Mas ela tem que manter um vínculo com a cidade de São Paulo. O Social fica feliz? Fica. Como ele muda para o centro? Se pudéssemos, mas também precisamos de um meio termo, precisará ter esse vínculo e fica submetido a análise técnica para que ele consiga receber e não temos mais esse corte com relação a pessoas que estão morando em outro município. Os tipos de atendimento continuam iguais ao que já expliquei anteriormente. Continuado e temporário, então o atendimento emergencial permanece em ocorrências de emergências. Agora para não ter a renovação, já fica fixado o período de 24 meses. Esse é um ganho, porque não precisamos submeter a uma análise técnica, muito menos a questão de orçamento. Uma vez que entrei temporário, a família fica os 24 meses nessas condições. O continuado, a mesma condição colocada anteriormente. A questão dos prazos de suspensão, benefício automaticamente suspenso após 90 dias sem o saque. Automaticamente o banco bloqueia com três meses, não tem como reaver. Após 180 dias de suspensão o beneficio será cancelado automaticamente. O cancelado não quer dizer que ele foi excluído. Então ele foi bloqueado, não apareceu, demos mais um prazo, também não apareceu, aí faz o cancelamento. Aí temos uma possibilidade de retomada do pagamento por uma decisão fundamentada. Como falei, tem uma necessidade, preciso resolver um problema, as pessoas têm vida também fora de São Paulo, enfim, tem suas particularidades, então fazemos uma justificativa e ela pode retomar, então não fica aquela exclusão como já tivemos anteriormente, a pessoa saiu, ficou 90 dias e automaticamente não tem mais. Nós abrimos mais um espaço, para 180 dias, além da possibilidade de retomada, que é a grande briga do Social, para que consigamos retomar essa família no auxílio aluguel. No Artigo 15 temos os beneficios concedidos com base em normativas publicadas, serão mantidas nas seguintes condições. Quando o benefício estiver sido cedido até o atendimento habitacional definitivo, será enquadrado como auxílio aluguel continuado, isso não muda. Quando o benefício tiver sido concedido por tempo determinado, será enquadrado como auxílio aluguel nos termos desse decreto. Se eu saí um pouco antes do decreto, aí é 12 + 12, mas a partir do decreto, tudo o que fizer valerá os 24 meses. O prazo de recadastramento muda também, porque a ideia é fazer o recadastramento anualmente, só que 'é uma saga, tanto para a população, quanto para a secretaria. Hoje nosso instrumento é o atendimento presencial, não temos um recadastramento hoje online que consigamos disponibilizar para nossa população. Então precisamos ter o contato ainda, eles precisam levar todos os documentos necessários, atualizar os dados, nós disponibilizamos vários pontos de apoio dentro das prefeituras. E exaustivo para ambas as partes, então acho que 24 meses é um tempo legal para atualizar seus dados, sabermos se estão dentro do critério de renda, se houve alguma mudança no núcleo familiar, alguma alteração. Será um ganho também para nossa população. Dúvidas? Sra. Paulina: Eu convivo e trabalho em periferia há 40 anos, hoje eu vejo aumentando para R\$200,00, para mim é até pouco, quem consegue uma moradia por R\$600,00? Mas tudo bem, é uma ajuda, não é um aluguel. O Estado é R\$800,00, município R\$600,00. Hoje já é uma vitória, estamos conseguindo. A respeito do risco, que colocou Denise, eu vejo assim, o risco ele está há mais de dez anos numa comunidade. Ai quando ele sai do risco, quando ele sai da beira do corrego ele não tem moradia. 24 meses e depois não tem moradia. Sra. Vera: Farei uma fala, se dependesse da Vera votar auxílio aluguel, eu seria totalmente contra. Eu sou totalmente contra auxílio aluguel, acho que devemos produzir, às vezes é dinheiro jogado fora, mas entendo que há casos e casos. Acho que é um avanço, R\$600,00 é pouco? Sabemos que ainda é pouco. Eu fico feliz, eu conheço famílias que saem de ocupação, para outra ocupação, ocupando, ocupando e estão nisso há 15, 20 anos. Acho que esse decreto precisa de alguns ajustes, essa questão de sempre acompanhar as famílias, fazendo esse recadastramento periódico, tem que ser feito, sim, acho que é muito importante sair o decreto, porque às vezes acontece sim, mas às vezes vemos pessoas que já conseguiram e continuam recebendo e outros que estão precisando não são atendidos. Acho que é um avanço, queria parabenizar a equipe do Social, sou crítica, mas elogio também. Acho que é um trabalho que é legal, mas acho que o mais importante é sempre ter o recadastramento, porque é dinheiro muitas vezes jogado fora. Sr. Sidney: Com relação ao que você falou agora, Verinha, eu concordo em gênero, número e grau. Se houver provisão habitacional, tendemos a acabar com o auxílio aluguel. As pessoas precisam ter realmente habitação de forma definitiva. Hoje se mensurarmos 400 reais vezes 8556 pessoas que estão na fila, é um impacto de 88 milhões 800 mil por ano para o caixa do governo municipal. Se estamos propor aqui subir mais 200, é mais 44 milhões de impacto. Isso se considerarmos o preço médio de uma habitação como 210 mil, corresponde a 671 unidades habitacionais por ano que gastamos com auxílio aluguel. Realmente você tem razão. O projeto mesmo é fazer unidades, entregar e esse gasto público ser zerado. Essa é a intenção do Prefeito, do Secretário, temos essa missão de fazer em conjunto, inclusive Denise e Kátia, essas unidades que entregaremos agora, estamos com planejamento, a discussão está em voga, ela visa também priorizar pessoas em auxílio aluguel, então estamos tomando atitudes mitigadoras para reduzir o gasto público. Passo a palavra para manifestação do Conselho. Sra. Isadora: Tenho algumas questões sobre auxílio aluguel que não vi atendidas na modificação, que são digamos mais estruturais e acho importante deixar registrado. Nós temos acompanhado remoções, por exemplo, Córrego do Bispo que entrou nessa questão dos 12 + 12. E temos acompanhado nos últimos anos e cada vez mais as remoções estão sendo realizadas sob justificativa de risco. Antigamente o auxílio aluguel foi um instrumento pensado para colaborar nas frentes de obra da Prefeitura e foi cada vez mais na questão do risco, sendo que não tinha risco antes. Aí começou a acontecer uma coisa muito estranha, que é, por exemplo, frentes de obra da Prefeitura serem removidas sob justificativa de risco. Por que? Porque aí o auxílio aluguel é menor, é dois anos e não continuado. Temos pessoas no auxílio aluguel hoje há 15 anos. Eu tenho acompanhado pessoas desde 2008 no auxílio aluguel, evidentemente se você remove por risco, você põe a família por dois anos e sai da conta da prefeitura e sabe-se lá onde essa família foi parar. No Córrego do Bispo aconteceu isso, frente de obra da Prefeitura, tinha PPP acontecendo e foi a justificativa por risco, essas famílias depois de dois anos ficaram sem nada. Acho que é complicado essa questão de critério, porque parece que o critério tem a ver com vontade de Prefeitura e não com a necessidade das famílias, concordando com você. E o primeiro ponto. Segundo ponto, temos acompanhado várias grandes remoções, temos muitas famílias se mudando, utilizando auxílio aluguel, de repente tem milhões na prefeitura, como você colocou, sendo colocados como uma comunidade no aluguel. Nós acompanhamos nos últimos cinco, dez anos, um aumento exponencial do aluguel nas favelas, territórios populares, e o auxílio aluguel tem sido instrumento de aumento de preço, nesse mercado você já tem pessoas que não recebem auxílio aluguel, que alugam uma casa dentro de favela, de lugares irregulares, que hoje têm que pagar um valor muito mais alto. Paraisópolis está acontecendo isso. várias situações como essa. Evidentemente não tem como controlar, mas é uma questão estrutural da política, do auxílio aluguel sem nenhum tipo de controle de onde essa família está indo morar. Seja do ponto de vista da habitabilidade. Eu acompanhei diretamente pessoas que saíram de uma área de risco para outra área de risco, para lugares com condições piores que as quais viviam antes por conta de o auxílio aluguel não pagar esse aluguel, que é muito caro. Temos por exemplo Belo Horizonte, outras cidades com auxílio aluguel, que é um auxílio monitorado, a Secretaria tem controle, as unidades que as pessoas podem gastar seu auxílio são cadastradas, vistoriadas, a Secretaria sabe onde as pessoas estão morando, não só sabem porque têm endereço, mas sabem porque ali tem algum tipo de controle, enfim. Então a política do auxílio aluguel na cidade de São Paulo me parece um grande exemplo de auxílio aluguel dentro de política habitacional por conta dessa falta completa de controle. É como se fosse uma política pública de habitação informal. Nós vemos, as pessoas vão para a informalidade. Informalidade como política pública. É complicado. Por fim, tem a ver com o que acabei de falar, antigamente havia uma conversa na Secretaria, eu fiquei sabendo que isso parou, sobre a possibilidade justamente de haver eventualmente uma empresa, uma imobiliária, que intermediasse e gerisse o auxílio aluguel, para que ele fosse realmente formal. Hoje são contratos de gaveta, eles são colocados como prestação de contas. E sabemos que contrato de gaveta pode ser barrado, eu vi isso em campo. Também um edital da Secretaria de Desestatização que estava em andamento, gostaria de saber se há alguma notícia sobre ele, que era um edital de aluguel de unidades dispersas, aqui no Centro da cidade de São Paulo, que poderiam ser isso que comentei, seria uma coisa de aluguel que seria o locatário dessas unidades, seriam imobiliárias que iriam ofertar essas unidades, que tinha uma cara que poderia ser um auxílio aluguel controlado. Só que isso parou, eu queria saber se tem alguma atualização. Sra. Denise: Uma correção, para núcleos consolidados, cinco anos que se considera um núcleo consolidado, o atendimento habitacional quando tem uma ocorrência como essa, de emergência, ele marca o auxílio continuado. Então temos essa mudança também. A correção de emergência, mas a área tem 10, 15 anos e a pessoa vai sair de lá? Não. Cinco anos, ela já tem acesso ao consolidado. Isso é bem importante, antes não havia essa base. Tem mais um ponto, a história do risco, falando com precisão porque atuo muito, hoje em dia é o que mais temos feito, estou 55 áreas na Coordenadoria de Trabalho Social estão relacionadas a 100 áreas na cidade de São Paulo com processos para remoção por área de risco advindos de subprefeitura, então eu sempre busco atender o que está na Norma Interna 01, que é o plano de intervenção para aquela área. Esse plano de intervenção assegura o continuado. Se formos ver, eu tenho a necessidade da remoção de risco, mas o Poder Público também tem o compromisso de pegar o território, não simplesmente remover para novas ocupações, ele tem que zelar por aquele lugar e também se ater a um plano de intervenção. Todas essas áreas de risco têm um plano, elas não podem ficar ociosas e se enquadram nesse atendimento continuado. Elas se enquadram no atendimento continuado, de fato o que você falou, eu reconheço isso, que temos um número expressivo de áreas de risco, é diferente, antes removíamos para promover a urbanização e consequentemente a revitalização, mas hoje realmente temos um outro rumo, que são as

áreas de risco, às vezes ficamos de cabelo em pé, surgem assim 100 áreas, é um número muito expressivo. Mas em todas elas temos sido muito atenciosos, até adotado uma metodologia dentro da Coordenadoria de Trabalho Social, fiquei com a fama de ser a chatona com os subprefeitos, mas porque não queremos fazer essa remoção simplesmente por remover, colocamos no 24 meses agora a partir da assinatura do decreto, pronto e acabou. Não, vamos obedecer ao que está na Norma Interna 01, para que consigamos assegurar tanto atendimento habitacional definitivo dessas famílias, como também um plano de prevenção. Sra. Kátia: Sobre o que a Isadora citou, eu estava como coordenadora da SEHAB quando se deu a remoção do Córrego do Bispo. Naquela época o que aconteceu? Não tínhamos o instrumento adequando para a remoção daquela área. Então a Coordenadoria de Trabalho Social teve que remover 12+12, porque aquela área tinha sido ocupada quase em sua totalidade em três meses. Então havia famílias que estavam lá há muito tempo e famílias que haviam chegado lá após. Não tínhamos esse controle, quando chegamos à área, outras famílias haviam chegado em três meses, a Coordenadoria de Trabalho Social entrou na área, foi fazer a identificação das famílias, identificamos quase 1300 famílias, inclusive são essas que estão com processo, que todas elas receberam direito ao beneficio continuado, por conta da ação judicial, o juiz determinou que as famílias recebem o auxílio aluguel até o atendimento habitacional definitivo. Por conta do 12+12, que na época da remoção dessas famílias interromperam. As famílias que estavam lá, cerca de 500 e poucas, não é. Cris? Porque Cris, a Claudinha, eram lideranças que estavam lá, acompanharam a remoção, o Netinho também. O Conselho também participou. Paulina também ficava aqui no meu pé, perturbando minha vida. Todas elas estavam lá, elas participaram e acompanharam todo esse processo de remoção e não tínhamos na portaria essa previsão legal para remover por risco quando a área não era consolidada. Também não tínhamos a quantidade de famílias exata, quem estava há mais tempo ou há menos tempo, nós tínhamos que colocar todos eles no mesmo balaio, então eu não consegui identificar, então houve o que a Denise colocou, não houve uma consolidação exata. Nós dissemos que área não foi consolidada, então houve esse problema do 12+12. Todas elas foram inseridas por isso, hoje temos a questão da própria Lei 1777, que diz que o risco permite inclusive a indenização por parte do poder público. Então conseguimos atender em auxílio aluguel todas as famílias que estão em área de risco consolidado, ou podemos pagar indenização, desde que haja uma forma de indenizar essas famílias, não conseguimos indenizar o barraco, até porque o valor seria muito baixo, não caracterizaria um atendimento ocupacional definitivo, mas se a área for consolidada, conseguimos dar uma indenização para essa família, conseguimos caracterizar um atendimento habitacional definitivo. A 1777 permite isso, a lei de indenização hoje abriu de uma certa forma uma porta para que atendamos essa família, então mais ou menos para vocês entenderem que hoje, cinco anos faz com a área seja consolidada. E a própria lei de regularização fundiária também diz que a consolidação se dá a partir de cinco anos. O Plano Diretor também já previa isso, então nós meio que garantimos isso por conta das leis que já existiam, todas elas partem dos cinco anos. Ela falou uma outra coisa, a respeito do edital e do controle. O que acontece em relação ao controle do auxílio aluguel, de sabermos se a família vai alugar um espaço. Realmente, estava sendo elaborado em edital para que houvesse espaços pulverizados, ou locações pulverizadas pelas SP Parcerias. Mas essa locação social se daria para famílias em situação de rua, então seria para locação social das famílias no auxílio aluguel. Esse edital realmente está sendo ainda elaborado, passou por consulta pública, se não me engano por duas, mas não avançou. Ele estava sendo estudado, até por conta do pós ocupação, eu e Denise participamos de algumas reuniões com técnicos da SEHAB, mas isso não andou, estamos aguardando outras reuniões, porque fizemos alguns apontamentos por conta da preocupação da Secretaria de Habitação, até da própria COHAB, a SMADS também está acompanhando, a Secretaria de Direitos Humanos, como é um edital um pouco complexo, não daria para soltar a toque de caixa. Estamos aguardando as próximas reuniões para saber se isso caminhará ou não. Esse controle é muito complicado, a quantidade de famílias hoje no auxílio aluguel para conseguirmos acompanhar, teríamos que ter um braço muito extenso, são quase 22 mil famílias em auxilio -aluguel hoje, não dá para dizermos que vamos conseguir controlar, nem por meio de contrato, até porque o contrato de locação é aquele de gaveta e não podemos exigir que seja registrado em cartório, porque se não, os 400 reais também não seriam suficientes para locar um imovel, que é o que está acontecendo em Paraisópolis. Imagina a equipe social, que é quem faz esse acompanhamento, ela teria que ser uma controladora, o assistente social não tem essa atribuição. A atribuição dele não é de controlar, é de garantir o direito. Como não é da atribuição do assistente social e da equipe social fazer isso, e o recadastramento é feito por essa equipe, não dá para eles exigirem esse documento. Eles fazem esse acompanhamento sim, esse recadastramento é feito por esta equipe, mas essa exigência dessa documentação é para garantir que essa família realmente existe. Prova de vida. Mas não para que ele tenha que trazer esse contato - Você está pagando esse aluguel, está usando os 400 reais? Se não, o governo teia que exigir - O que você está fazendo com esse Bolsa Família? Você está comprando gás mesmo com esse dinheiro? E bem difícil exigirmos que utilizem esse recurso para o pagamento de aluguel, não dá para termos esse controle assíduo do que estão fazendo com esse recurso. Sr. Sidney: Eu queria complementar, existe um mecanismo de controle que você consegue afetar o valor ao CNPJ que está recebendo o valor, então existe sim esse mecanismo de controle. No caso de pagamento de gás, por exemplo, só as companhias de gás podem receber aquilo. Ou se for usar em outro lugar, ele não consegue. Existem alguns mecanismos hoje, mas não conheço nada numa questão como essa. É claro que necessitamos ter um melhor mecanismo de controle, eu sou a favor do controle, da transparência e publicidade. E o nosso desafio aqui realmente, em mais de 15 anos pagando auxílio aluguel, nós perdemos a oportunidade de realizar mais de 10 mil unidades habitacionais. Sra. Vera: Até que enfim alguém falou um pouquinho a minha língua, que estou revoltada com esse auxílio aluguel, sendo que o povo precisa, mas é um dinheiro jogado fora. Esse é jogado mesmo. Eu sou tão contra, eu movimento, eu pessoa de luta, estamos com uma demanda desde 2009, que foi removida, nem lembro quem era o Prefeito. A demanda foi removida, abriu mão do auxílio aluguel, prometeram atendimento, em 2009, tudo com ata e documentado, com Secretários prometendo moradia definitiva, falaram que ia para a Ponte dos Remédios, agora não é mais. O outro Secretário falou que atenderia onde houvesse unidades, agora não vai mais atender. E complicado, queremos a produção. Esse é um dos nossos pontos de pauta que vimos cobrando há muito tempo. Mas eu queria só mostrar aqui, não é nenhum segredo, o que está acontecendo na região do Jaraguá. Uma ficha que está sendo feita para as famílias de uma área. Tudo bem, ocupação do Sítio Jaraguá, Manduca conhece, acho que Kátia conhece. Quem mais aqui conhece? Lá tem risco naquela parte? Tem. A maioria é risco? Não. Casas muito boas, de cem mil. Agora a equipe da prefeitura está indo lá, olha a ficha que estão fazendo, pergunta cor do olho, cor da pele, cor do nariz, embaixo ainda coloca para a pessoa marcar um X "Você autoriza a COHAB ou a Prefeitura a consultar SPC/SERASA?" Gente, é da sub de Pirituba, eu pedi para colocar o povo para correr, sorte que não me viram lá. Porque estão falando que vão remover e vão fazer auxílio aluguel. Eu te mando Kátia, no WhatsApp, espero que você veja. Estou falando indignada, prometeram auxílio aluguel para a favela toda. Sr. Manduca: Verinha, isso está na pauta da reunião que vamos fazer com você. Sra. Vera: Nós vemos pessoas trabalhando sério aqui e por outro lado, às vezes esses puxam o nosso tapete. Se fez certo, vamos falar, se fez errado, também vamos falar, vamos puxar a orelha. Sr. Sidney: Fica consignado esse assunto para a próxima pauta presencial com você, Verinha. Sra. Paulina: A respeito do Auxílio Aluguel, quando você falou que o pessoal pode morar fora, eu sou contra. Grande São Paulo é uma coisa, tudo bem. Mas a pessoa pegou Auxílio Aluguel, ele vai para Nordeste, depois para não sei onde, e tem direito a receber lá? Eu acho errado. Sra. Denise: Quem falou isso?

Sra. Paulina: Não foi você. Estou dando minha opinião, tem que ser Grande São Paulo, a pessoa vai para fora de São Paulo, está longe. Aí eu tenho que provar que moro na região, pedir documentação de escola, documento de creche, nota fiscal, para conseguir moradia. Ai sim. Em todas as comunidades que eu retiro, eu peço comprovante, porque não é justo uma pessoa que está lá há dez, quinze anos, passar para a fila com gente com um ano, com dois anos. A situação é só analisar, tem moradores sim. Sr. Sidney: Pessoal, já houve as manifestações, agradeço a todos e conduzo a pauta para o encaminhamento dos assuntos gerias. Deixo registrado aqui que eu sempre procuro fazer cronograma de entrega ou plano de trabalho, plano de ação. Eu vi aqui a ata que vocês fizeram na anterior, mas eu não fiz. Eu acho que precisamos pegar o assunto, é muito assunto, mas elencar prioridades e dar um foco para encontrarmos solução, porque se não, fica sem fazer. Fica registrando tudo e voltamos sempre com o mesmo ponto. Se começar o assunto e terminar, eu acho que é mais eficaz, porque você vê as prioridades, os riscos. Ninguém está falando que vai atropelar a pauta, mas eu acho que é mais eficaz esse conceito, fica mais inteligente e organizado o debate, não sei se concordam comigo. Quem concordar, permaneçam sentados. Precisamos de um plano de ação, de trabalho, se tem providencia, quem vai dar aquela providencia, para na outra reunião, quando o assunto for colocado em pauta, que as pessoas apresentem uma posição de como está. Tudo bem assim? Caminhando para o item 4, assuntos gerais, agradeço a participação de todos os conselheiros, todos os membros presentes. Em nome do Secretário Milton Vieira, mesmo ausente, estou aqui o representando. Tenho essa função executiva e eu gosto que as coisas sejam tratadas e não empurradas com a barriga, eu não tenho barriga, sou magrinho, anda contra quem tem. Mas eu gosto de que a coisa tenha resolução. Como o próprio secretário falou, não viemos aqui fazer cara de paisagem, viemos produzir junto com os senhores, obviamente ninguém faz nada sozinho, mas podemos ter resultados para combater o déficit habitacional. Como assunto geral, gostaria de propor aos senhores, recebi o censo de cortiços na região central de São Paulo. Eu recebi o levantamento, acho que foi um dos meus cartões de "Bem-vindo" do Secretário, para analisar o assunto, acho importante colocar como sugestão para a próxima pauta esse assunto, hoje eu tenho aqui se não me falha a memória 1.037 cortiços levantados, em torno de 17 mil pessoas ocupando cortiços, 16,89 pessoas por unidade. Temos que fazer um trabalho aqui, restou ao consignado alguns encaminhamentos do grupo de trabalho e reunião Inter secretarial, para não tomar frente desse assunto, como sempre eu proponho, foi um planejamento de curto, médio e longo prazo, tem que haver uma proposta. Vou enfrentar esse assunto em quantos anos, mais ou menos? Dois, dez. mas colocar. Se não colocar aqui, ficará igual ao auxílio aluguel. Passa quinze anos e vou estar na mesma. Vou convidar o pessoal que fez o senso para que participem conosco e façam a apresentação na próxima reunião, tudo bem? Aí entra no detalhe. Sra. Isadora: Na reunião do conselhão, não aqui da executiva? Sr. Sidney: Vamos colocar a pauta, mas a ideia é trazer o assunto para discutirmos, tenho convicção que é um assunto importante. Proponho dentro dessas reuniões colocar esse assunto. Todos os que estão de acordo, permaneçam sentados. Aprovado por unanimidade. A segunda pauta que vou colocar, dar respostas à sociedade, a questão do Milton Paes é um assunto que eu gostaria de colocar aqui, até para dar uma resposta para este Conselho sobre o Milton Paes, o que a prefeitura está fazendo, o que está sendo tratado, o que precisamos dar um encaminhamento, então sugiro aos senhores. Todos os que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Registre-se a aprovação por unanimidade. Dessa forma, vou passar o microfone para quem quiser se manifestar com relação a outro assunto que seja de relevância e interesse público. **Sra. Vera:** Está faltando a regulamentação do enquadramento das famílias do programa pode entrar. Na última reunião Kátia disse que agora em agosto seria apresentado para nós do Conselho, porque hoje temos alguns projetos em obra, essa é uma pauta que não discutimos, algumas famílias no canteiro de obra, porque é autogestão, e que ainda não foi de fato oficializado que elas quem irão morar, ou seja, entregaram no ano passado documentação para o estabelecimento da regra e correm o risco de no final da obra, a ideia é todo mundo melhorar de condições financeiras, não é isso? Quando chega no final da obra está faltando decreto. Lembra, Kátia, é uma pauta que é para cidade de São Paulo, todos estão preocupados. Pode Entrar, enquadramento das famílias. Sra. Kátia: Na última reunião o Leonardo ficou aqui e ficou tratado de publicarmos uma portaria regulamentando. A Portaria está semipronta, estou aguardando a deliberação mesmo. Sra. Vera: Acha que setembro? Sra. Kátia: Vou colocar o Secretário Sidney essa semana e peço para alinhar com o Secretário e publicar. Na realidade é o seguinte, o que as entidades estão pedindo e ficou meio que deliberado pelo Secretário João Farias e acordado com as entidades. Como a demanda de entidade é uma demanda fechada e não entramos no mérito dessa demanda, nem de como essa demanda é selecionada, ela tem os critérios, o Decreto 61/2002 já tem como deve ser selecionada e como a entidade faz todo esse trabalho, assim que cumprir toda reserva de cotas, que é 5% das mulheres vítimas de violência doméstica, 5% dos idosos, 5% das mulheres chefes de famílias e de portadores de deficiência, todos esses critérios, e a entidade estabelece seus critérios próprios. O que aconteceu, o Secretário entendeu que, como essa demanda é selecionada e muitas dessas entidades atuam na modalidade de autogestão, não tem como selecionar a demanda hoje, apresentar essa demanda para a COHAB, essa demanda ser previamente aprovada e depois chegar na hora de assinatura dos contratos, essa demanda ser reprovada. Sra. Vera: Depois de tudo isso. Sra. Kátia: Esse pessoal vai participar de uma certa forma de um regime de mutirão, acompanhar essa obra e na hora dizer - Você está fora porque COHAB disse que sua renda aumentou, agora você foi "deselecionado" porque não atende mais aos critérios de seleção. O Secretário entendeu, por uma reinvindicação dos movimentos sociais, de que não daria pra ser feito dessa forma. Nos escrevemos uma portaria dizendo exatamente o contrário, dizendo que não interferimos na seleção da demanda da entidade, que a entidade tem que aprovar 70% dessa demanda preliminarmente, essa demanda sendo aprovada hoje não pode ser reprovada futuramente. Ela tem que atender aos critérios hoje, a COHAB tem um período de tempo para aprovar essa demanda definitivamente, sendo aprovada, ela não pode mais ser reprovada posteriormente. Sr. Sidney: Vamos conversar um pouco. Kátia falou que é relevante, vou tratar do assunto com o Secretário Milton, mas um detalhe, quando falamos que entidades atendem demanda fechada, essa demanda fechada abaixa a fila da SEHAB ou da COHAB? Sr. Nilson: Sim, porque são todos cadastrados. É cadastro único. Sr. Sidney: Perfeito, então ok. Eu sei que COHAB tem a fila dela, 188 mil, a SEHAB tem sua fila com 23 mil, é isso mesmo? Então, é uma questão muito relevante, de acordo com o plano municipal de habitação, nós temos um déficit de mais de 368 mil unidades, no Estado de São Paulo temos um déficit de 1 milhão 160 mil unidades, no Brasil 6 milhões de unidades. Realmente pesa muito no orçamento, hoje eu tive uma reunião com Ministro das Cidades, inclusive vendo a questão do Minha Casa Minha Vida, que foi pauta da última reunião, estamos entendendo, acho que tem que haver uma junção, contrapartida entre município, estado e governo federal, para uma ação conjunta mais ampla e abrangente, como todos vocês sabem, são Paulo é a décima cidade mais rica do mundo. É o terceiro maior PIB do Brasil, não podemos ficar para trás, nem em desvantagem com relação à política habitacional, provisão de regularização, acho que temos potencial de regularização fundiária e legitimação no Estado de São Paulo é muito importante, dar dignidade às pessoas, isso ativa economia das regiões e leva habitação. É para isso que existe a lei, estamos aqui para cumpri-la. Sra. Vera: Gostaria de fazer um convite novamente ao Secretário para visitar um dos projetos que ano que vem se Deus quiser ano que vem as famílias vão morar, que é o Minha Casa Minha Vida Entidades, com aporte já da prefeitura, no Jaragua, è feito por autogestão, o ex-Secretario foi lá, Manduca chegou a ir. Empreendimento por autogestão, 58m², com elevador. Então, eu queria convidar tanto Milton quanto o senhor para irem lá, tudo que é Secretário nós convidamos. Agora tem o convite, fazer um cafezinho. Sr. Sidney: É um convite, pode marcar com a Andreia. Mais alguém para fazer um comentário geral? Então podemos partir para o encerramento. Em nome do Secretário Milton Vieira quero gradecer a todos pela paciência e principalmente pela colaboração, estamos aqui para ouvir e tentar buscar soluções em conjunto, não somos os donos da verdade, estamos aqui num processo de aprendizado contínuo, mas pretendemos fazer alguma coisa diferente pela moradia do município de são Paulo. Nada mais havendo a tratar Senhor Sidney Nery encerrou a reunião agradecendo a presença de todos.

COORDENADORIA DE TRABALHO SOCIAL - CTS

Documento: 091262517 | Despacho Autorizatório

Processo SEI nº: 6014.2023/0003077-2